



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º. QUADRIMESTRE DE 2016.
(Parágrafo 4º. do Artigo 9º. da Lei Complementar 101/2000)

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se audiência pública para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao **segundo quadrimestre de 2016**.

Os dados foram demonstrados e avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Primeiramente foi exposto pela Diretoria Financeira da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município (Prefeitura e Câmara).

Foi avaliado primeiramente o **resultado primário** obtido até o segundo quadrimestre de 2016, apurado na ordem de **R\$ 4.017.390,52** e foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (2º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma **receita bruta** total na ordem de **R\$ 19.466.474,16** que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma **receita fiscal líquida** no período, na ordem de **R\$ 18.515.987,74** sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma **despesa bruta** na ordem de **R\$ 14.955.463,01** e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma **despesa fiscal líquida** no período, na ordem de **R\$ 14.498.597,22** sendo este valor a base de despesa para apuração do **resultado primário** do período em avaliação.

Sabendo-se que o **resultado primário** é a diferença apurada entre **receita fiscal líquida**, deduzida da **despesa fiscal líquida**, demonstramos que o **resultado primário** obtido no primeiro quadrimestre de 2016 foi da ordem de **R\$ 4.017.390,52**.

Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2016, em sua redação vigente, foi da ordem de **R\$ 290.500,00**, podemos observar que a execução acumulada no quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício.

No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de maio a agosto de 2016, iremos encontrar um superávit primário na ordem de **R\$ 2.062.346,97**, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre.

Através do anexo denominado **resultado nominal**, foi demonstrado as



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do primeiro quadrimestre de 2016. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: **R\$ 2.710.674,51** referente a dívida fundada e **R\$ 871.014,28** à dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de **R\$ 7.594.185,76**.

Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de **R\$ 2.710.674,51**. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do segundo quadrimestre.

Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está além das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2016, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ 0,00. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do segundo quadrimestre em análise foi da ordem de R\$ **-6.018.328,52**.

Pelos demonstrativos, fica demonstrado que o Município atendeu no **2º QUADRIMESTRE DE 2016**, os parâmetros necessários de diminuição do estoque de suas dívidas, cumprindo as metas referentes ao **RESULTADO NOMINAL** no período estabelecido pela Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados, estando os presentes de acordo com o que foi apresentado, uma vez que as metas foram todas cumpridas.

São Bento do Sapucaí, 22 de setembro de 2016.